

**RONDA**

**ATROPELADO**

Um idoso que andava de bicicleta na BR-116, em Colombo, foi atropelado por uma Saveiro por volta das 14h40 de sábado. Milton Leme Brisola, 67 anos, não resistiu aos ferimentos. O acidente ocorreu no quilômetro 16 da rodovia, na pista sentido São Paulo. Ao ser atingido pelo veículo, o ciclista morreu no local.

**DROGAS**

Um rapaz de 25 anos foi morto com cinco tiros na madrugada de ontem na Rua Joaquim Inácio de Souza, no bairro Cidade Jardim, em São José dos Pinhais. Segundo testemunhas, a vítima, identificada como Marvin Moreira Klinguelffuss, seria usuária de drogas. A investigação do assassinato será feita pela Delegacia de São José dos Pinhais. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

**MISTÉRIO**

A esposa de Cleiton Rogério da Silva de Jesus, 19 anos, presenciou o assassinato do marido na madrugada de ontem, no Tatuquara, em Curitiba. Os atiradores estavam em um Palio branco. Três homens estavam no carro de onde partiram os tiros que mataram Cleiton, por volta das 3h, na Rua Padre Alcides Zanella. O motivo do assassinato ainda é desconhecido. O crime será investigado pela Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

**CONHECIDOS**

Wanderley Cordeiro da Silva Filho, 37 anos, dormia no sofá da sala quando dois homens invadiram a casa dele, na Rua Adolfo Wernek, Uberaba, por volta das 3h30 de ontem e dispararam várias vezes. Ele foi baleado nos braços e no peito, e não resistiu aos ferimentos. Testemunhas disseram à polícia que, como os cachorros da casa não latiram, acreditam que os assassinos possam ser conhecidos. A Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investiga o crime.

**ATAS E EDITAIS**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO DO CONTRATO Nº037/2011**  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA  
**OBJETO:** Liquidação de serviços de reprografia (cópias) para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.  
**VALOR:** R\$ 27.023,79 (vinte e sete mil e vinte e três reais e setenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO:** 001.001.4000.3390.3945.  
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLAUDIO KUSS LEILÃO OFICIAL**  
**GRANDE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**  
**LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 - CIC - CURITIBA/PR.**  
**DIAS 21 DAS 09H ÀS 17H30 E 22 DAS 08H30 ÀS 10H00 NO LOCAL DO LEILÃO.**  
**TERÇA 10H00**  
**VISITAÇÃO**  
**DIAS 21 DAS 09H ÀS 17H30 E 22 DAS 08H30 ÀS 10H00 NO LOCAL DO LEILÃO.**  
**INFORMAÇÕES**  
**EDITAL E FOTOS NO SITE A PARTIR 20/03 OU 41-3012-4300**  
**CLAUDIO CESAR KUSS LEILÃO OFICIAL**

**IMPORTADOS: 2 FUSION; CAPTIVA; FUSION; CAMRY; FOCUS; K2500; PEUGEOT 307; KANGOO (AUTOMÓVEIS) 24 GM; 23 FIAT; 19 RENAULT; 19 VW; 8 PEUGEOT; 7 FORD; 5 CITROEN; 3 HYUNDAI; 3 TOYOTA; MBENZ; HONDA; MMC; NISSAN. (UTILITÁRIOS) 2 FRONTIER; 3 SAVEIRO; STRADA; FIORINO; FORD ENGER; MONTANA. (MOTOS) 10 HONDA; 2 YAMAHA; SUNDOWN. (CAMINHÕES) CARGO 1317 E CF 09; IVECO STRALIS 570S46T 11; SCANIA R 113 H 4X2 360 97; CARGO 4031 05; VW 19370 CLM T 4X2 09; IVECO STRALISHD 570S38T 09; CARGO 4532 E 07; VW 8120 CF 02; VOLVO VM 310 4X2T 08.**  
[www.claudiokussleiloes.com.br](http://www.claudiokussleiloes.com.br)

**AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016**  
 A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO COMÉRCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 81.906.810/0001-03 Código Sindical nº 000.607.258.00000-2, comunica a todas as Empresas Enquadradas no 2º Grupo do Comércio, de Agentes Autônomos do Comércio, Inclusive de Corretoras de Mercadorias, Corretoras de Navios, de Despachantes Aduaneiros e em Geral, de Leiloeiros, de Representantes Comerciais, de Comissários e Consignatários, de Agentes de Propriedade Industrial, de Corretores de Jornais e Pedras Preciosas, de Corretores de Café, de Administradores de Consórcios, de Empresas de Arrendamento Mercantil (Leasing), de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, de Empresas de Segurança e Vigilância, de Empresas de Serviços Contábeis, Empresas de Locação de Veículos, bens, máquinas e equipamentos, Empresas Lotéricas, Vídeo Locadoras e Empresas Similares de Atividades Profissionais Correlatas. COMUNICA, que a título de contribuição sindical prevista nos artigos 578 a 610 da CLT deverão descontar de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração equivalente a 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016 (CLT, Art. 582), através de GRCSU - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana no Site da CEF - Caixa Econômica Federal (FETRAVISPP) em GRCSU - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana no Site da CEF - Caixa Econômica Federal no link: <http://www.caixa.gov.br/empresas/pagamentos-recebimentos/pagamentos/grcsu/Paginas/default.aspx> ou <https://sindical.caixa.gov.br/>, até o dia 30 de abril de 2016 (CLT, Art.583), ou na inabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, recolhendo os valores descontados, através de guia específica a ser solicitada perante a Entidade Sindical, em favor do sob pena de aplicação das sanções previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deverão ser remetidos a Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº 41).  
 Curitiba/PR, 1 de março de 2016.  
 João Soares  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Ref: Pregão Eletrônico 179/2015 - SEPLAD.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO, IMPRESSO DE GRANDE E COMPROVADA CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E TERRITÓRIO NACIONAL, PARA EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
 Resultado dos recursos interpostos pelas empresas:  
**EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A.**  
**EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA.**  
**DECISÃO: NEGADO IMPROVIMENTO.**  
 Considerando que no pregão não houve vencedores para nenhum item, declaro a licitação **FRACASSADA.**  
 Curitiba, 04 de março de 2016.  
**DANIELE REGINA DOS SANTOS**  
 Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO - SMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 - SMS.**  
**OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.**  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 05/04/2016 - 08:30 ÀS 09:30 HORAS.**  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/04/2016 - 09:35 ÀS 10:10 HORAS.**  
**AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.**  
**O EDITAL ESTÁ À DISPOSICÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).**  
**INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9951, 3350-9406, 3350-9100 e 3350-9018.**  
 Curitiba, 21 de março de 2016.  
**ANGELA KOGA LEMES**  
 Pregoeira

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014**  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Sistema Biométrico - Software (DMP-Advance).  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução em 12 (doze) meses a partir de 20 de março de 2016.  
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.  
 Dispensa de Licitação nº 008/2013

**AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016**  
 A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO COMÉRCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 81.906.810/0001-03 Código Sindical nº 000.607.258.00000-2, comunica a todas as Empresas Enquadradas no 2º Grupo do Comércio, de Agentes Autônomos do Comércio, Inclusive de Corretoras de Mercadorias, Corretoras de Navios, de Despachantes Aduaneiros e em Geral, de Leiloeiros, de Representantes Comerciais, de Comissários e Consignatários, de Agentes de Propriedade Industrial, de Corretores de Jornais e Pedras Preciosas, de Corretores de Café, de Administradores de Consórcios, de Empresas de Arrendamento Mercantil (Leasing), de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, de Empresas de Segurança e Vigilância, de Empresas de Serviços Contábeis, Empresas de Locação de Veículos, bens, máquinas e equipamentos, Empresas Lotéricas, Vídeo Locadoras e Empresas Similares de Atividades Profissionais Correlatas. COMUNICA, que a título de contribuição sindical prevista nos artigos 578 a 610 da CLT deverão descontar de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração equivalente a 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016 (CLT, Art. 582), através de GRCSU - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana no Site da CEF - Caixa Econômica Federal (FETRAVISPP) em GRCSU - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana no Site da CEF - Caixa Econômica Federal no link: <http://www.caixa.gov.br/empresas/pagamentos-recebimentos/pagamentos/grcsu/Paginas/default.aspx> ou <https://sindical.caixa.gov.br/>, até o dia 30 de abril de 2016 (CLT, Art.583), ou na inabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, recolhendo os valores descontados, através de guia específica a ser solicitada perante a Entidade Sindical, em favor do sob pena de aplicação das sanções previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deverão ser remetidos a Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº 41).  
 Curitiba/PR, 1 de março de 2016.  
 João Soares  
 Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**  
 O Município de Pinhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 170/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente EDITAL, torna pública e faz saber aos interessados em participar do certame TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa, com fornecimento de todo o material de construção, mão-de-obra, equipamentos necessários para a realização da seguinte obra: "construção de 02 (duas) salas de aula anexas ao prédio já existente, da escola municipal nossa senhora do rocio, para a secretaria municipal de educação e cultura", em regime de empreitada global, sendo a licitação do tipo menor preço, procede-se a presente **RETIFICAÇÃO:** Onde consta, "Protocolo dos envelopes: até as 08h30min do dia 04/01/2016, no setor de Protocolo Geral, andar térreo do Paço Municipal de Pinhão. Abertura da licitação: às 09h00min do dia 04/01/2016, na sala de reuniões do Paço Municipal de Pinhão."  
**Leia-se:** "Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 04/04/2016, no setor de Protocolo Geral, andar térreo do Paço Municipal de Pinhão. Abertura da licitação: às 09h00min do dia 04/04/2016, na sala de reuniões do Paço Municipal de Pinhão. As demais condições do certame permanecem inalteradas. Pinhão, 18 de março de 2016.  
**ADECLEVERSON RODRIGO SANTOS**  
 Presidente da Comissão de Licitações

**BANCO DO BRASIL** GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS CESUP PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS - PR**  
**AVISO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**  
 O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, promoverá o Leilão Oficial 2016/0046V(7419), em 31/03/2016, com início às 10:00 horas, no Hotel Slaviero Baía Norte, situado na Avenida Beira Mar Norte, 220, Centro, Florianópolis (SC), para a venda dos seguintes imóveis: **LOTE 10** - Imóvel urbano, fração ideal de 50% do lote 22, no município de Timbó - SC, matrícula n.º 5.008 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó - SC, em que é coproprietária Iris Salvadora Fabris Adam com CPF: 062.054.698-04; **LOTE 11** - Imóvel urbano, fração ideal de 50% do lote 23, no município de Timbó - SC, matrícula n.º 5.009 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó - SC, em que é coproprietária Iris Salvadora Fabris Adam com CPF: 062.054.698-04; **LOTE 17** - Imóvel Rural, parte ideal de 16,94 ha, correspondente a 50% de uma área total de 33,88ha - Sítio São Geraldo - Lote nº250-A, Gleba Ipiranga, no município de Paranacity - PR. Matrícula nº 701 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Paranacity (PR), em que é coproprietária Ana Ilda Zanata Santini, CPF: 960.611.979-34; a forma e condições previstas no Edital do Leilão Oficial 2016/0046V(7419), onde poderão ser exercidos os direitos de preferência.  
**Adilson Renato Zilli**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Anibal Khury**  
**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 007/2016**  
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por força do artigo 21 do parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e do artigo 31 parágrafo 4º da Lei 15.608/07, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial para Registro de Preços nº 007/16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de mobiliário para as dependências da Assembleia Legislativa do Paraná, sofre as seguintes alterações:  
**Abertura: 29/03/2016 às 10h00min**  
**Informamos que no Item 7.3 - Qualificação Técnica, alínea b. Onde se lê:**  
 b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante no CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, dentro do seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, de que a licitante está habilitada a exercer as atividades no estado em que está sediada, nos termos da lei Federal 5194/1966, com indicação de responsável(is) técnico(s) no quadro da empresa devidamente registrado no CREA, para se responsabilizar pelo acompanhamento e elaboração dos projetos e se for necessário emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), durante a execução da Ata de Registro de Preços.  
**Leia-se:**  
 b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante no CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, dentro do seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, de que a licitante está habilitada a exercer as atividades no estado em que está sediada, nos termos da lei Federal 5194/1966, com indicação de responsável(is) técnico(s) no quadro da empresa devidamente registrado no CREA, para se responsabilizar pelo acompanhamento e elaboração dos projetos e se for necessário emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), durante a execução da Ata de Registro de Preços e, ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante no CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do dentro do seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, de que a licitante está habilitada a exercer as atividades no estado em que está sediada, nos termos da lei Federal Lei nº 12.378/2010, com indicação de responsável(is) técnico(s) no quadro da empresa devidamente registrado no CAU, para se responsabilizar pelo acompanhamento e elaboração dos projetos e se for necessário emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), durante a execução da Ata de Registro de Preços.  
 Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.  
 Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto a Diretoria de Apoio Técnico, 4º Andar do Edifício Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n - Centro Cívico, no horário das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min ou ainda pelo fone (041) 3350-4255 ou no site [www.alep.pr.gov.br](http://www.alep.pr.gov.br).  
 Curitiba, 18 de março de 2016.  
**Josenilda Benedito**  
 Pregoeira

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS** - Local: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP  
**1º Público Leilão: 24/03/2016 às 10h00 / 2º Público Leilão: 24/03/2016 às 11h00 / PRESENCIAL**  
**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por Brookfield São Paulo Emp. Imob. S.A - CNPJ: 58.877.812/0026-58, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças relativos às Frações Ideais no terreno e partes construídas que correspondem às seguintes unidades autônomas: **•APTO Nº 301B, 3º Pav., TORRE GROVE - BLOCO D do YARD COMFORT RESIDENCE**, R. Leão Sallum, nº 526, Boa Vista, Curitiba/PR. Áreas: Coberta Privativa: 82,100m²; Coberta Comum: 64,057m²; Descoberta Comum: 21,301m²; Total: 167,458m², com direito ao uso de 01 vaga de garagem dupla nº 100; FIT: 0,33476. Matrícula 88.272 - 9ª CRI de Curitiba/PR. **1º LEILÃO:** min.: R\$ 561.242,33. **2º LEILÃO:** min.: R\$ 382.226,24. O Arrematante pagará: o valor do lance à vista; 5% de comissão à leiloeira; os débitos de IPTU e condomínio vencidos; todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; despesas cartorárias; ITBI; taxas e impostos de transmissão e se sub-rogará nos direitos e obrigações dos títulos originários. Hipotecas bancárias e demais ônus relativos às obras serão baixados em até 180 dias da comprovação do crédito do valor da arrematação. Eventual ocupação irregular de desconhecimento da Comitente, desocupação à cargo do arrematante. A venda é feita "ad corpus", eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito ao arrematante qualquer reivindicação. A Comitente terá preferência na aquisição dos bens (Art. 63, § 3º, LF 4591/64). Demais condições dos leilões, informações e participação com a Leiloeira. (19) 3295.9777.